



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

EDITAL UFU/ CEAD / 051/2013

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia, em parceria com o Faculdade de Educação (FACED), amparados no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no Curso de Especialização em Mídias na Educação e no Centro de Educação a Distância (CEAD).

1. DESCRIÇÃO DA VAGA

1.1. A disponibilidade e descrição da vaga estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes do curso – áreas	Nº de vagas	Setor do estágio
1 - Comunicação Social – Jornalismo	01	CEAD/UFU. Bloco 1S, Térreo, Campus Santa Mônica.
2 – Pedagogia	01	CEAD/UFU. Bloco 1S, Térreo. Campus Santa Mônica

2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

2.1 Área 1 - Comunicação Social - Jornalismo

- 2.1.1 Produção de pautas, roteirização e edição de programa de rádio web do CEAD;
- 2.2.2 Monitoramento de fóruns de debate;
- 2.2.3 Assessoria nas rotinas de trabalho da área de produtos comunicacionais do CEAD;
- 2.2.4. Digitação de textos em diferentes editores de texto;
- 2.2.5. Agendamento de entrevistas e debates para o programa de rádio web do CEAD;
- 2.2.6. Colaboração nas atividades administrativas do CEAD;
- 2.2.7. Produção do Informativo Insight CEAD;
- 2.2.8. Elaboração de Mailing;
- 2.2.9. Atuação em assessoria de comunicação organizacional.



2.2 Área 2 : Pedagogia

- 2.2.1 Realização de encaminhamentos pedagógicos e operacionais;
- 2.2.2 Verificação de planilhas de notas, presença e outras rotinas pedagógicas;
- 2.2.3 Organização de pastas e controle de documentos;
- 2.2.4 Encaminhamentos para encontros presenciais;
- 2.2.5 Assessoria nas rotinas de trabalho da coordenação;
- 2.2.6 Digitação de textos em diferentes editores de texto;
- 2.2.7 Atendimento telefônico;
- 2.2.8 Colaboração nas atividades administrativas;

3. PERFIL DO CANDIDATO:

3.1 Área 1: Comunicação Social – Jornalismo

- 3.1.1 Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.1.2 Conhecimentos básicos em:
 - Sound forge ou ableton live ou outro software de edição de áudio (desejável);
 - *Adobe Photoshop* - *Corel Draw* (desejável);
 - Linguagem PHP (desejável);
 - *Adobe Indesign* (desejável);

3.2 Área 2 : Pedagogia

- 3.2.1 Disponibilidade 20 horas semanais,
- 3.2.2 Conhecimentos básicos em:
 - Informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica);
 - Boa capacidade de comunicação;

4. INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 21/11/2013 à 06/12/2013 no Centro de Educação a Distância CEAD/UFU, localizado no Bloco 1S, Térreo, Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 12h ou no período vespertino entre 14h e 17h.



- 4.2 O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais de acesso a possíveis interessados.
- 4.3 O período de inscrições será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4 Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.
- 4.5 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Curso de Especialização em Mídias na Educação;
- 4.6 Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 2º ano ou 4º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso.
- 4.7 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8 Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.9 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo IV);
 - 5.1.2 Grade horária preenchida (conforme anexo II);
 - 5.1.3 Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);
 - 5.1.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;



- 5.1.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
- 5.1.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- 5.1.7 Cópia do CPF;
- 5.1.8 *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
- 5.1.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 6.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo I).
 - 6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
 - 6.1.2 Na prova escrita haverá 05 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada.
 - 6.1.3 Para a área 1, na prova escrita haverá a produção de texto para rádio e/ou programa de jornalismo televisivo e/ou produção de roteiro para rádio programa de jornalismo televisivo, com a finalidade de avaliar a aptidão com a linguagem do veículo, valendo 05 pontos.
 - 6.1.5 Para a área 2, na prova escrita haverá a produção de uma redação sobre a área de atuação, coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação.
 - 6.1.7 O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.
- 6.2 A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 09 de janeiro de 2013, às 14 horas no Centro de Educação a Distância CEAD/UFU – Bloco 1S – Térreo – Campus Santa Mônica.
- 6.3 O tempo de realização da prova escrita será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **5** minutos antes do horário marcado para o início das provas,



e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.4 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

6.5 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.5.1 questões específicas da área;

6.5.2 questões de Língua Portuguesa;

6.6 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.7 Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejam recursos administrativos, serão analisados pela Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Centro de Educação a Distância CEaD/UFU, **localizado no** Bloco 1S, Térreo, Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 12h ou no período vespertino entre 14h e 17h. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

7.2 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site www.editais.ufu.br e www.cead.ufu.br, e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.



- 8.2 O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado.
- 8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação ou no Centro de Educação a Distância, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.6 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.6.1 Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.6.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.6.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.6.4 A pedido do estagiário;
 - 8.6.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 - 8.6.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.6.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.6.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.7 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.8 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

- 8.9 O (A) estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.10 A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Centro de Educação a Distância CEAD/UFU, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.11 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.12 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.13 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.13.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 8.13.2 Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, CEF, Santander ou Itaú), devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança.

Uberlândia, 01 de novembro de 2013

Prof. Dr^a. Maria Teresa Menezes Freitas
Diretora do Centro de Educação a Distância da UFU



ANEXO I - Programa

(conteúdo de Língua Portuguesa)

Língua Portuguesa

- 1.1. Linguagem, língua
- 1.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem
- 1.3. Variação lingüística
- 1.4. Sequências textuais (narração, descrição, argumentação)
- 1.5. Gêneros textuais
- 1.6. Texto, contexto e interlocução
- 1.7. Fatores de textualidade
- 1.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hponímia e hiperonímia)
- 1.9. Fonética e fonologia
- 1.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)
- 1.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)
- 1.12. Concordância verbal e nominal
- 1.13. Regência verbal e nominal
- 1.14. Colocação pronominal
- 1.15. Crase



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

____º Semestre de 20____

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	ATIVIDADES				
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121
TELEFONE: 34- 32394056/4057
E-MAIL: ceadufu@reito.ufu.br

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU
Edital N° ____/20__

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos

Universidade Federal de Uberlândia

Setor: _____ Campus _____ Bloco _____ Sala _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO:		Fone:	E-mail:	
NOME COMPLETO / E-MAIL:				
CURSO: _____ Período ou _____ Ano do Curso	MATRÍCULA N°:		Previsão de término do curso:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:	
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular):		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:	

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ou outro Setor da UFU? () Sim () Não

Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____

Unidade de lotação: _____

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ___/___/___ a ___/___/___

Local: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N° _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no (a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Responsável pelo recebimento: _____

Data: ___/___/___